



“Opção por esticar o direito até o limite embutia custos.”

**Vinicius Mota**

COLUNISTA DA “FOLHA DE S.PAULO”  
Sobre os diálogos entre Moro e Dallagnol

“É engano crer que apenas marginais estejam ligados ao tráfico.”

**Drauzio Varella**

MÉDICO E ESCRITOR  
Crítico a uma guerra às drogas no Brasil



## PT pode não ser o adversário ideal do presidente em 2022

**Paulo César de Oliveira**

Jornalista e empresário  
pco@vbcomunicacao.com.br

# Bolsonaro candidatíssimo

Que Bolsonaro é candidato à reeleição poucos duvidam. A reiteração de uma possível recandidatura poderia até ser uma estratégia para segurar sua base parlamentar – se é que ela existe – por meio da expectativa de poder. Mas isso seria um refinamento político que até agora o presidente não mostrou ter, muito embora tenha sido esperto o suficiente para perceber o desgaste do PT e fazer toda a sua campanha eleitoral em cima disso. Deu resultado, mas, ao que parece, Bolsonaro ainda não acredita que o PT – ou, no mínimo, Lula – já esteja aniquilado, sem chances de retomar o poder. Tanto que o

elegeu adversário preferencial e, a todo momento, encontra uma chance de criticar o oponente escolhido.

Não se importa nem mesmo em criticar bons quadros técnicos, executando-os apenas por terem trabalhado em governos petistas. O caminho de caça ao adversário, no entanto, ficou mais espinhoso. A divulgação das conversas do então juiz Sergio Moro com procuradores da Lava Jato, apontando o que, para muitos, sinaliza parcialidade do hoje ministro da Justiça e dos procuradores no julgamento de Lula e de outros petistas, deu novo ânimo aos que são contra Bolsonaro.

Injetaram combustível novo na campanha dos que juram que Lula

é inocente e que é apenas um preso político, não um corrupto preso por suas bandalheiras. E isso parece assustar o presidente, que, na defesa de Moro, chegou a alçar seu ministro à condição de herói nacional por ter tido a coragem de condenar um ex-presidente e muitos outras figuras proeminentes da política e da economia.

Para ser ou parecer imparcial e nem tanto advogado de seu ministro, o presidente poderia ter se lembrado de Joaquim Barbosa, o ex-ministro do STF, que também fez um “strike”, derrubando uma estrutura armada para corromper, como relator do processo do mensalão do PT.

Mas no panteão criado por Bolsonaro, dedicado aos combatentes da corrupção, neste momento só cabe o ministro Moro, que não pode ter sua reputação arranhada, sob pena de colocar em risco os planos da reeleição. É que, se conseguirem desmoralizar o ministro e os procuradores, ressuscitam Lula, o PT e o petismo. E aí pode não ser o adversário ideal que Bolsonaro escolheu para 2022.

A insistência do presidente em falar numa possível candidatura à reeleição – se não der certo, nos bastidores a aposta é que seu candidato será João Doria, governador de São Paulo – pode acabar acirrando os ânimos e prejudicando o debate político em

torno de propostas importantes, como a reforma da Previdência. Se uma nova candidatura entusiasma a base, coloca a oposição de orelha em pé desde já. É que, pré-candidato, Bolsonaro teria, sim, influência nas eleições municipais do ano que vem, pois precisa iniciar logo a pavimentação de seu caminho. Essa influência poderá ser muito forte caso ele decida usar a caneta, beneficiando a turma mais próxima. É de se ver, já a partir desta semana, quais serão as consequências do parlante aberto prematuramente. Não se assustem se a oposição recrudescer seu discurso e partir para ações mais ousadas.

O Plano Diretor de Belo Horizonte

**Marcela Trópia**  
Consultora política e administradora pública

## Bom para quem?

O Projeto de Lei 1.749/2015, que versa sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte, foi aprovado recentemente pela Câmara Municipal. O Plano Diretor é um instrumento que busca regulamentar o uso e ocupação do solo, colocando limites técnicos e critérios para obras edificações, vias, bairros e demais partes da estrutura urbanística.

Dentre as novidades apresentadas, a mais polêmica é a mudança no coeficiente de aproveitamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir. A regra diz que, se um proprietário possui um lote de 300 m<sup>2</sup>, ele pode ter essa área construída, com um novo coeficiente de 1 m para 1 m. Mas, se ele desejar construir acima dessas dimensões, terá que pagar um valor a mais para a prefeitura.

Quem está de acordo argumenta que a receita decorrente da outorga será utilizada pela prefeitura para investir em moradias populares e melhorias nas regiões fora do eixo centro-sul da cidade e demais áreas mais desenvolvidas. Dois fundos receberão

as verbas arrecadadas: o de Habitação Popular e o da Centralidade.

A medida, camuflada de boas intenções, funciona na prática como um novo imposto ou alíquota. Quem passa a arrecadar a diferença entre a área do lote e a área construída não é o proprietário, e sim a prefeitura. Aqueles locais que são mais valorizados por possuírem uma maior capacidade de construção decorrente da verticalização serão penalizados. Mais uma vez, o governo pune o cidadão buscando soluções uniformes para problemas complexos e específicos.

Se é obrigação da prefeitura construir habitações populares, ela também tem que buscar encaixar essa política pública dentro do seu Orçamento, cortando gastos e otimizando receitas. É assim que alguém faz quando quer adquirir um novo bem ou realizar algum investimento. Cobrar a mais do contribuinte para solucionar os problemas financeiros do poder público não vale.

Pelo contrário, a prefeitura poderia buscar alternativas criativas e sustentáveis

para esse desafio, utilizando a própria iniciativa privada, prejudicada com a aprovação desse novo Plano Diretor, para garantir a entrega das moradias populares para aqueles que precisam, sem onerar mais uma vez o cidadão belo-horizontino e sem provocar efeito em cadeia no mercado de imóveis da cidade. Novamente, o discurso e a motivação da medida da outorga onerosa parecem bem-intencionados, mas prejudicam quem vive na periferia.

O que veremos na capital será uma menor possibilidade de morar perto das regiões centrais, pois prédios mais altos serão mais caros, construídos e restritos àqueles que tiverem condições de pagar pela diferença no preço de apartamentos ou do aluguel, menos obras acontecendo em função do custo maior de produção e, conseqüentemente, menos empregos gerados por essas atividades. Nesse contexto, fica claro que quem saiu prejudicado foi, de longe, a população mais carente de Belo Horizonte.

Aposentadoria compulsória

**Wagner Ferreira**  
Especialista em Poder Judiciário (\*)  
wagnerferreiraoficial@gmail.com

## A reforma e os juizes

A reforma da Previdência, pelo menos em um ponto, surpreendeu muitas pessoas nos últimos dias, quando o relator da proposta na comissão especial da Câmara dos Deputados sugeriu o fim da chamada “aposentadoria compulsória” para os juizes que cometerem alguma infração. Essa aposentadoria “forçada” é a pena disciplinar máxima aplicada pelos tribunais aos maus juizes.

Um juiz infrator só pode ser demitido nos primeiros dois anos de carreira, pois a Constituição assegura-lhe a vitaliciedade depois desse período de atividade, só podendo haver a perda do cargo após sentença judicial transitada em julgado, ou seja, à qual não caiba mais recurso.

A vitaliciedade, que é uma das garantias dos juizes, tem como função assegurar a independência do juiz para julgar os casos que lhe chegam e evitar perseguições e pressões políticas. No entanto, os magistrados corruptos se aproveitam dessa garantia, desvirtuando seu fundamento para praticar crimes ou infrações disciplinares.

Assim, administrativa-mente, a pena máxima para juizes infratores é a aposentadoria compulsória. Com o recebimento de proventos proporcionais ao tempo de serviço e o fato de a perda do cargo correr o risco de demorar anos, assistimos frequentemente ao efeito nefasto dessa situação, em que o contribuinte paga aposentadoria para juizes corruptos.

Um caso bem conhecido foi o do ex-juiz do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP) Nicolau dos Santos Neto, que ficou recebendo aposentadoria como “punição” até que seu processo se encerrasse nos tribunais. Foram muitos anos recebendo salário pago pela sociedade todo mês, mesmo afastado por corrupção. Um absurdo!

Outro caso bem mais recente foi o do juiz federal Flávio Roberto de Souza, acusado de ter sido flagrado dirigindo um carro de luxo do empresário Eike Batista. O veículo havia sido apreendido por ordem do próprio juiz, quando estava à frente das ações criminais a que o empresário respondia na Vara. O magis-

trado foi aposentado compulsoriamente em 2015 pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) e responde até hoje a processos judiciais. Mesmo diante de toda a situação criminosa, nós, contribuintes, pagamos aposentadoria mensal a esse indivíduo.

Poderíamos citar muitos outros casos absurdos de juizes corruptos que foram premiados com aposentadoria compulsória paga pela sociedade – uma regalia injustificada e imoral para esse seleto grupo de agentes públicos.

Como, infelizmente, o próprio Supremo Tribunal Federal não resolveu ainda a questão, o que seria importante para restituir a confiança no Judiciário, espero que a situação seja corrigida pelo Congresso Nacional, na reforma da Previdência ou fora dela, e que os brasileiros não continuem a pagar aposentadorias para os juizes corruptos.

(\*) Coordenador geral do Sindicato dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Sinjus-MG).

# O TEMPO

#### ENDEREÇOS

Sede Comercial  
Rua Pernambuco, 712 - Funcionários  
Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-151  
Fone (31) 2138-3900 - Fax (31) 2138-3920  
Web.: www.otempo.com.br  
e-mail: comercial@otempo.com.br

Redação e Industrial  
Avenida Babita Camargos, 1.645  
Cidade Industrial, Contagem - MG  
CEP 32.210-180 Fone: (31) 2101-3000

#### AGÊNCIAS NOTICIOSAS

France Press  
Agência Globo  
Folhapress e  
Agência Estado

#### ATENDIMENTO AO ASSINANTE:

0800-7034001 (interior)(31)  
2101-3838 (Capital e Grande BH)

#### Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira: 7h às 19h  
Sábado, domingo e feriados:  
7h às 13h  
E-mail:  
atendimento@otempo.com.br

#### FILIADO À ANJ

Associação Nacional de Jornais www.anj.org.br

Instituto Verificador de Comunicação IVC

#### PREÇO DA ASSINATURA: NORMAL MG

(consulte nossas promoções)

Anual	Semestral	Trimestral
R\$ 782,00	R\$ 391,00	R\$ 195,50
à vista ou:	à vista ou:	à vista
2 x R\$ 391,00	2 x R\$ 195,50	
3 x R\$ 260,66	3 x R\$ 130,33	
4 x R\$ 195,50	4 x R\$ 97,75	
6 x R\$ 130,33		

#### REPRESENTANTES COMERCIAIS

##### SÃO PAULO

Representante: BUENO COMUNICAÇÃO  
Travessa Humberto I,  
140 - Vila Mariana  
São Paulo/SP - CEP:  
04018-070  
Telefone:  
(11) 96619-2480  
E-mail:  
contato.sp@buenocomunicaosp.com.br

##### RIO DE JANEIRO

Representante: BUENO COMUNICAÇÃO  
Rua do Ouvidor, 63 - sala  
713 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-031  
Telefones:  
(21) 98079-2992;  
(21) 2524-5644  
E-mail:  
contato.rj@buenocomunicaorj.com.br

##### BRASÍLIA

Representante: BUENO COMUNICAÇÃO  
SHCN Quadra 2015 - Bloco  
D - Entrada 47 - Sala 103  
Asa Norte - Brasília/DF -  
CEP: 70874-540  
Telefone: (61) 3223-6999;  
(61) 8179-7215  
E-mail:  
contato.df@buenocomunicacaodf.com.br